



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 | <b>Nº / ANO: 02/2023</b>                                                                                                                       |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: 04.332.948/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                 | Data: 06/01/2023                                                                                                                               |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 627,50 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI 100% Títulos Públicos TN - art. 7º,I, "b".                                                               |                                                                                                                                                |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>APLICAÇÃO NO BANCO ITAÚ.<br/>RESTITUIÇÃO CORRESPONDENTE A<br/>BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSIONISTA DO CARAGUAPREV</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata Conjunta nº 273, de 17/03/2020, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado, a aplicação do valor acima que trata-se de restituição ao CaraguaPrev, conforme Processo Administrativo nº 14.548/18 e Processo judicial 1005318-30.2018, no ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M1 - CNPJ n.º 08.703.063/0001-16, Banco Itaú, agência 0248, conta corrente 04042-0.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 05/01/2023<br><b>Instituição Financeira:</b> BANCO ITAÚ S.A<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 60.701.190/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI 100% Títulos Públicos TN - art. 7º,I, "b".<br><b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M1.<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 08.703.063/0001-16<br><b>Valor Total Atual:</b> R\$ 627,50<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 184.677.667,23 |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br>Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020<br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br>Ata Conj. n.º 273, de 17/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10<br> | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>Luana Moussalli Forcioni Guedes</b><br>Diretora Financeira<br>Certificado ANBIMA CPA-10<br> |